

OFÍCIO/MENSAGEM

Câmara Municipal de Urânia, SP, 26 de agosto de 2025.

Ao Exmo. Sr.
DAVID RODRIGUES MENESES
Presidente da Câmara Municipal de Urânia

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Por intermédio de solicitação de membros da família temos a honra de apresentar o incluso Projeto de Decreto Legislativo que concede o título de **Cidadão Honorário** ao **Dr. Setuo Kitayama**.

O Dr. Setuo Kitayama é médico estabelecido no município de Urânia desde o ano de 1973, tendo prestado, ao longo de mais de meio século, relevantes serviços à população local nas áreas de clínica geral, obstetrícia, ginecologia e cirurgia.

Sua atuação destacou-se não apenas no campo da saúde, mas também nas esferas social e cultural do município, evidenciando seu comprometimento com o bem-estar coletivo.

Entre os anos de 1987 e 1989, exerceu a presidência da Loja Maçônica "13 de Junho", entidade da qual permanece membro ativo até os dias atuais, sendo, inclusive, seu decano.

Durante mais de três décadas, dedicou-se à medicina de trânsito, atividade da qual se afastou no ano de 2025.

Natural de Mirandópolis, Estado de São Paulo, nasceu em 10 de janeiro de 1938, contando, portanto, com 87 anos de idade. É oriundo de uma família de agricultores e irmão de dois médicos — Dr. Shiguero Kitayama e Dr. Massaru Kitayama — que exerceram a medicina na vizinha cidade de Jales, ambos já falecidos.

Foi casado com a também médica Dra. Alci Alves Kitayama, com quem compartilhou os estudos na Faculdade de Medicina de Manaus, no Estado do Amazonas. Da união nasceram duas filhas: a dentista Dra. Cristine Mitsue Kitayama e a médica oftalmologista Dra. Patrícia Shizue Kitayama

Diante da relevância da matéria e da necessidade de cumprimento das normas legais, submetemos o presente Projeto de Resolução à apreciação desta Casa Legislativa, solicitando o apoio dos nobres vereadores para sua aprovação.

APROVADO
EM 1ª E ÚNICA
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Em 01.109.2025

PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

PROTOCOLO Nº 074 / 2025

DE, 26 / 08 / 2025

Horário: 10 : 19 hrs.


CÂMARA MUNICIPAL
URÂNIA
Ademir Maringolo Junior
Diretor Administrativo

**"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
AO SENHOR SETUO KITAYAMA"**

Os vereadores da Câmara Municipal de Urânia, Estado de São Paulo, etc., apresentam a esta Augusta Casa de Leis, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário ao Sr. **Setuo Kitayama**, pelos inestimáveis serviços prestados à cidade de Urânia.

Artigo 2º - A honraria outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal, em data a ser oportunamente designada.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

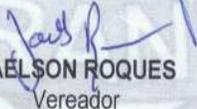
Câmara Municipal de Urânia, SP, 26 de agosto de 2025.


ANDERSON CHAPICHI
Vereador

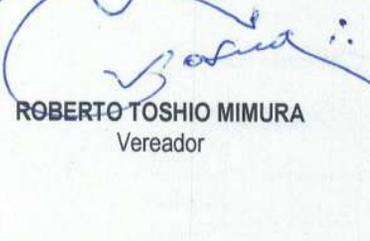

DAVID RODRIGUES MENESES
Vereador


EVERTON RODRIGUES DA SILVA
Vereador


KATIA CRISTINA SIEBRA
Vereadora


JAÉLSON ROQUES
Vereador


JOÃO JOVINO BATISTA
Vereador


ROBERTO TOSHIO MIMURA
Vereador


WEDERSON HENRIQUE DOS LIVRAMENTO SILVA
Vereador


RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA MOTA
Vereador



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

OFÍCIO INTERNO N.º 027/2025

Câmara Municipal de Urânia/SP, 28 de agosto de 2025

Eu, **DAVID RODRIGUES MENESES**, Presidente da Câmara Municipal de Urânia, no uso de minhas atribuições legais, encaminho ao setor **JURÍDICO**, para emissão de **PARECER**, o seguinte documento:

- **Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2025**, de 26/08/2025, de autoria do Legislativo, que concede o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Setuo Kitayama.

Atenciosamente

Registra-se e arquiva-se nesta Diretoria.



**PARECER EM FACE DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
001/2025.**

Interessado: Mesa da Câmara Municipal de Urânia

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025 – Concessão de Título de Cidadão Honorário ao Sr. Setuo Kitayama.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025, apresentado por vereadores desta Casa, objetiva conceder o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Setuo Kitayama, em razão dos relevantes serviços prestados ao Município de Urânia, especialmente nas áreas de saúde, social e cultural.

O pedido vem acompanhado de exposição de motivos, destacando a trajetória do homenageado, bem como sua expressiva contribuição para a comunidade local.

Compete a este parecer, de forma incisiva, avaliar a legalidade, a constitucionalidade e a estrita observância do rito regimental aplicável à matéria, garantindo a segurança jurídica do processo.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A concessão de títulos honoríficos está prevista no art. 54, §2º, IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Urânia, que determina que sua aprovação depende de maioria qualificada de 2/3 dos membros da Câmara. É importante ressaltar que a interpretação deste dispositivo deve ser restritiva, evitando a banalização da concessão de honrarias.



Além disso, conforme o art. 209 do Regimento Interno, a matéria deve ser veiculada por Projeto de Decreto Legislativo, de competência exclusiva do Poder Legislativo, em observância ao princípio da separação dos poderes, não dependendo de sanção do Prefeito, entrando em vigor com sua promulgação e publicação pelo Presidente da Câmara.

III – RITO REGIMENTAL APLICÁVEL

O procedimento correto para a tramitação do projeto é o seguinte:

1. Apresentação do Projeto: Deve ser protocolado junto à Secretaria da Câmara, com exposição de motivos e assinatura dos autores.

2. Leitura em Plenário: O Presidente determina a leitura da matéria na primeira sessão após o protocolo.

3. Encaminhamento às Comissões Permanentes: O projeto deve ser remetido à Comissão de Justiça e Redação.

4. Parecer da Comissão: O parecer deve ser elaborado no prazo regimental, analisando a constitucionalidade, legalidade e adequação da proposição, concluindo pela aprovação, rejeição ou necessidade de emendas.

5. Inclusão na Ordem do Dia: Com parecer favorável, o projeto é incluído na Ordem do Dia para discussão e votação.

6. Discussão: Os vereadores podem debater a matéria em Plenário, observando os prazos regimentais.

7. Votação: Deve ser votado em turno único, com aprovação por 2/3 dos membros da Câmara.

8. Promulgação e Publicação: Aprovado o projeto, o Presidente da Câmara promulga e manda publicar o Decreto Legislativo.

9. Sessão Solene: A entrega da honraria é feita em sessão solene, em data a ser oportunamente designada.

IV – CONCLUSÃO



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel/Fax: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy, nº 1474 - Caixa Postal 02 - CEP 15.780-000 - Urânia/SP

Diante do exposto, e considerando a documentação apresentada, não se vislumbram vícios de constitucionalidade, legalidade ou regimental no Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025, desde que rigorosamente observado o rito acima descrito, especialmente quanto à aprovação por 2/3 dos membros da Câmara e à tramitação pelas Comissões competentes, garantindo-se o devido processo legislativo.

Opina-se, portanto, favoravelmente à regular tramitação e aprovação do Projeto, em reconhecimento aos méritos do homenageado e à sua contribuição para o desenvolvimento do Município, para posterior promulgação pelo Presidente da Câmara e realização da sessão solene de entrega da honraria.

Câmara Municipal de Urânia/SP, 29 de agosto de 2025.



Documento assinado digitalmente

JOAO BRUNO BASSETO DE CASTRO

Data: 29/08/2025 09:05:03 -0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Dr. João Bruno Basseto de Castro
Advogado – OAB/SP nº 334.768



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

OFÍCIO INTERNO N.º 027/2025

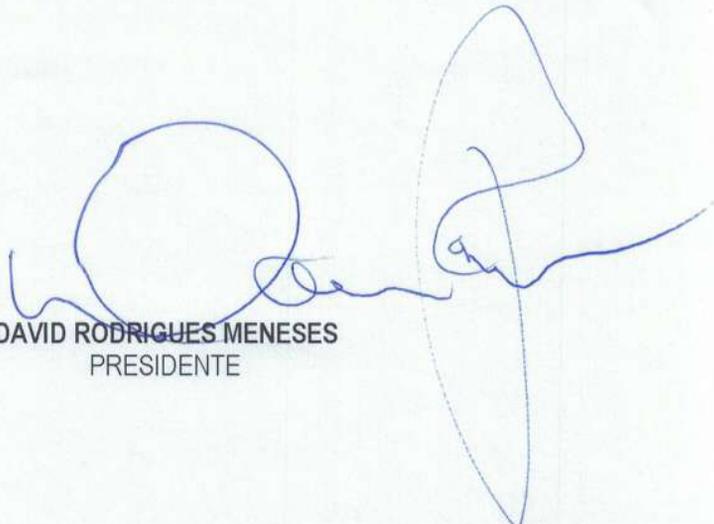
Câmara Municipal de Urânia/SP, 28 de agosto de 2025

DESPACHO

Eu, **DAVID RODRIGUES MENESES**, Presidente da Câmara Municipal de Urânia, no uso de minhas atribuições legais, encaminho às devidas **COMISSÕES PERMANENTES**, de acordo com o art. 78 do Regimento Interno, para **ANÁLISE** e **JULGAMENTO**, o seguinte:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

- **Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2025**, de 26/08/2025, de autoria do Legislativo, que concede o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Setuo Kitayama.


DAVID RODRIGUES MENESES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

DESPACHO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Recebido na data: 28 / 08 / 2025

RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA MOTA
Presidente



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

O Relator da **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** após os estudos que se fazem necessários ao **Projeto de Decreto n.º 001/2025**, de autoria do **Legislativo, OPINA** para que o mesmo seja discutido e votado por se tratar de matéria legal e constitucional, nada impedindo a sua aprovação.

Solicito aos nobres pares que o projeto em tela seja aprovado.

É meu parecer.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2025


ROBERTO TOSHIO MIMURA
Relator

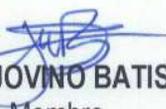
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, após a reunião realizada, aprova e recomenda o parecer de Vereador Relator.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2025


RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA MOTA
Presidente


ROBERTO TOSHIO MIMURA
Relator


JOÃO JOVINO BATISTA
Membro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 221/2025

**"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
AO SENHOR SETUO KITAYAMA"**

DAVID RODRIGUES MENESES, Presidente da Câmara Municipal de Urânia, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** o que segue:

Artigo 1º - Fica outorgado o **Título de Cidadão Honorário** ao Sr. **Setuo Kitayama**, pelos inestimáveis serviços prestados à cidade de Urânia.

Artigo 2º - A honraria outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal, em data a ser oportunamente designada.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Urânia, SP, 02 de setembro de 2025.

DAVID RODRIGUES MENESES
Presidente da Câmara Municipal de Urânia

Registrado em livro próprio e publicado na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Urânia, nos termos da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno.

ADEMAR MARINGOLO JUNIOR
Diretor Administrativo